



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 28/2020

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER prêmio assiduidade e alteração de classe aos servidores municipais relacionado (as) abaixo:

Servidores	Cargo
Jorge Nelso de Campos Ardenghi	Agente Administrativo Auxiliar
Nelson Alves Chiuza	Agente Administrativo Auxiliar
Cleni de Fatima Rosa da Silva	Professor de anos iniciais
Anage Schwartzaupt de Melo	Motorista
Eveline Carpes	Assistente social
Fabiana Bueno Brizolla	Visitador do PIM
Clarice da Silva	Visitador do PIM
Glaicon Luis Fortes	Motorista
Volmar de Moraes Pelinsom	Operador de máquinas
Simone Luisa Ludwig Zohler	Psicólogo
Gesiel da Silva Amorim	Motorista
Maira Andreia Oliveira de Almeida e Silva	Digitador dos Programas Sociais
Denise Guimaraes da Silva	Visitador do PIM
Fabio Camargo Passini	Assessor de comunicação
Michela Brizolla Duarte dos Santos	Agente comunitário de saúde
Queila Gonçalves Vargas Amorim	Agente comunitário de saúde
Mario de Souza	Agente comunitário de saúde
Rosangela dos Santos Antunes	Agente comunitário de saúde
Fernanda Rocha Lyrio de Lima	Servente
Francieli Graça de Oliveira	Servente
Roselaine Brizola Pereira	Servente
Clédia Regina Nat de Lima	Merendeira
Eliane da Silva Ribeiro	Merendeira
Adriana Balbino da Costa Brizola	Merendeira
Samanta Duarte Curry	Encarregada de Recursos Humanos
Alana Alves da Silva Martins Fagundes	Professor de Educação Física



Estado do Rio Grande do Sul

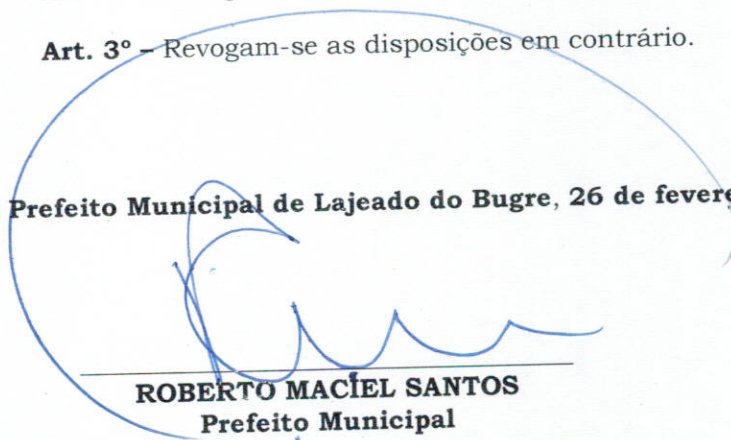
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Cristiane Silva Amorim	Professor de Educação Infantil
Jucineia Alves de Almeida da Silva	Professor de Língua Portuguesa
Denise Vargas	Professor de Educação Infantil
Fabiana Camargo Passini Antunes	Professor de Língua Inglesa
Joraci de Oliveira	Professor de Matemática
Leonardo Piccoloto dos Santos	Professor de Educação Física
Paula Luana dos Santos Ardenghi de Almeida	Professor de História
Rosicler Miotto	Professor de matemática
Josias da Silva Rodrigues	Operário

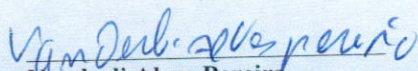
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 26 de fevereiro de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 26/02/20 a 11/03/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Pedro Ardenghi
Secretaria de Administração